



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 27/01/2014

Iniciada às 9H30 e encerrada às 11H30

Aprovada em 10/02/2014 e publicitada através do Edital n.º 9/2014

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

- 1. Intervenção do Senhor Presidente**
- 2. Intervenção dos Senhores Vereadores**

ORDEM DO DIA

- I. RECURSOS HUMANOS, APOIO JURÍDICO E ADMINISTRATIVO**
 - 1. Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 13 de janeiro de 2014**
 - 2. Ausência do Sr. Vereador Raimundo Mendes da Silva – reunião de 13 de janeiro de 2014**
 - 3. Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra – processo n.º 759/13.5BELRS – JC Decaux – Mobiliário Urbano e Publicidade, Lda.**
- II. CONTABILIDADE E FINANÇAS**
 - 1. Situação financeira – conhecimento**
- III. PATRIMÓNIO E APROVISIONAMENTO**
 - 1. Plataforma eletrónica de contratação pública**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. **Concurso Público nº 20/2013 – Recolha e Transporte de Resíduos e Limpeza Urbana – pedido de prorrogação de prazo para apresentação de propostas - ratificação**
- IV. **PLANEAMENTO E CONTROLO**
 1. **Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento 2014 – Conhecimento:**
 - a) **1.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento**
 - b) **2.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento**
 - c) **3.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento**
 2. **Mapa de fundos disponíveis – 1º trimestre – aumento temporário de fundos disponíveis – art. 4º da LCPA**
- V. **ESTRUTURAÇÃO URBANA**
 1. **Moregreen, Lda. – operação de loteamento – Barro – S. João do Campo – Regs. 35974/2012, 41730/2012, 57638/2012 e 74543/2013**
 2. **Mário Simões Carriço – comunicação prévia de alterações das obras de urbanização do alvará de loteamento nº 170 – Carreira de Tiro – União das freguesias de Eiras e S. Paulo de Frades – Reg. 77166/2013**
 3. **Mota Engil – Engenharia Construção, SA – exposição – Almalaguês – Reg. 56474/2013**
 4. **Mota Engil – Engenharia Construção, SA – junção de elementos – Ceira – Reg. 63171/2013**
- VI. **PROJETOS**
 1. **Variante a Eiras – 2ª fase – projeto alternativo**
- VII. **MOBILIDADE E GESTÃO DE ESPAÇO PÚBLICO**
 1. **Reformulação da circulação dos parques de estacionamento da margem norte do Programa Polis**
 2. **Aeródromo Municipal Bissaya Barreto – avaliação de 2013 - conhecimento**
- VIII. **ATIVIDADE FÍSICA E DESPORTO**
 1. **Equipamentos desportivos adquiridos no âmbito do evento EuroGym 2012 / solicitação de material desportivo**
- IX. **AÇÃO CULTURAL**
 1. **Proposta de Apoio ao TAGV – realização do concerto de ano novo**
- X. **GESTÃO DO PARQUE HABITACIONAL**
 1. **Realojamento do agregado familiar de R.J.M.C.B. – Rua Eduardo Coelho, 102 – 2º Esq.**
 2. **Realojamento do agregado familiar de L.M.L.M.S. – Bairro do Loreto, Lt. 02 – 10 E**
 3. **Realojamento do agregado familiar de A.C.C.A. – Bairro da Rosa, Lt 15 – R/C Dt.**
 4. **Alteração da posição de arrendatário de J.M. para a filha – Parque de Nómadas**
- XI. **ASSUNTOS DIVERSOS**
 1. **Proposta relativa ao orçamento participativo da Câmara Municipal de Coimbra**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. Aeródromo Municipal Bissaya Barreto - conclusão do processo de certificação – prorrogação da autorização provisória de utilização

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado
Vice-Presidente: Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira
Vereadores: Carlos Manuel Dias Cidade
Jorge Manuel Maranhas Alves
Carina Gisela Sousa Gomes
João Paulo Barbosa de Melo
José António Raimundo Mendes da Silva
José António Pinto Belo
Francisco José Pina Queirós
Pedro Sérgio Rosas Bingre do Amaral



A reunião foi presidida pelo Sr. Dr. Manuel Augusto Soares Machado, Presidente da Câmara Municipal, Secretariada por Ana Maria Rodrigues Malho, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, Apoio Jurídico e Administrativo, coadjuvada por Goreti Lopes, Técnica Superior, e Gabriela Mendes, Assistente Técnica.

Verificou-se a ausência do Sr. Vereador José Augusto Moreira Ferreira da Silva, oportunamente substituído pelo Sr. Vereador Pedro Sérgio Rosas Bingre do Amaral. Verificou-se ainda a ausência do Sr. Vereador Paulo Leitão.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

1. Publicitação obrigatória de subvenções e benefícios públicos

O Sr. Presidente informou que já se encontra disponível no sítio da Inspeção Geral de Finanças o despacho que publicita a Lei nº 64/2013, de 27 de agosto, que regula a obrigatoriedade de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

publicitação dos benefícios concedidos pela Administração Pública a particulares e altera o regime jurídico aplicável à atribuição de subvenções públicas.

2. Atraso no pagamento dos salários de janeiro

O Sr. Presidente informou que se verificou um atraso no pagamento dos salários dos funcionários da Câmara Municipal de Coimbra, referentes ao mês de janeiro de 2014. Assim, determinou que se proceda à abertura de um inquérito para averiguar o que esteve na origem das anomalias no processamento dos salários e será também feita uma averiguação dos pagamentos das horas extraordinárias dos funcionários da autarquia (Câmara Municipal e Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra).

3. Associação Coimbra Região Digital

Sobre este assunto o Sr. Presidente deu conhecimento que esteve presente na assembleia geral da Associação Coimbra Região Digital, tendo-lhe sido apresentada uma proposta no sentido da Câmara Municipal de Coimbra ficar como fiel depositária dos bens da referida associação. No entanto, e face aos valores da dívida constantes do relatório elaborado aquando de uma auditoria externa à associação, o Sr. Presidente, disse não ter aceiteado essa proposta enquanto não se inteirasse de todos os detalhes.

4. Certidões Conservatória do Registo Predial

O Sr. Presidente informou que estão para verificação na conservatória do registo predial os dados relativos às seguintes empresas municipais:

- Coimbra Iparque - a fim de se regularizar o capital;
- Prodeso/ITAP - para analisar o pacto social e ponto da situação
- Águas de Coimbra - para resolver questões de património, contrato e questões relativas aos terrenos municipais que envolvem a Câmara Municipal de Coimbra, a Universidade e a EDP.

5. Infraestruturas estratégicas nacionais

O Sr. Presidente informou quais os projetos que considera prioritários para Coimbra no âmbito dos investimentos nacionais a serem custeados pelos fundos do próximo quadro comunitário de apoio, dos quais se destacam a IP3 (autoestrada entre Coimbra e Viseu) pela sua importância para a mobilidade regional; o Metro Mondego, pela relevância na ligação da linha da Lousã, bem como na ligação urbana ao hospital e à estação velha; e a linha do norte, face à necessidade de requalificar e remodelar a estação ferroviária de Coimbra B.

Intervenção do Sr. Vereador Francisco Queirós

1. Atraso no pagamento dos salários de janeiro

O Sr. Vereador lamentou o sucedido com as transferências dos vencimentos dos funcionários da autarquia relativos ao mês de janeiro já que, muitos deles, não receberam na data habitual mas



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

apenas hoje, dia 27, pelo que muitos terão ficado sujeitos aos pagamentos de juros e comissões por incumprimento dos encargos assumidos. Depois de ter ouvido o Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre este assunto ficará a aguardar, evidentemente, pelas conclusões que se possam apurar sobre as causas desta situação desagradável. Ainda assim, não pode deixar de registar que este atraso se verificou numa altura extremamente delicada para os trabalhadores já que coincide com a aplicação de mais cortes salariais e em que o seu rendimento é cada vez mais diminuto, o que faz com que todos os cêntimos sejam importantes e qualquer atraso no pagamento dos salários, por mais pequeno que possa parecer, tem consequências muito desagradáveis.

2. 11º Aniversário da Associação de Moradores do Bairro António Sérgio

O Sr. Vereador informou que esteve presente, no passado fim de semana, nas comemorações do 11º aniversário da Associação de Moradores do Bairro António Sérgio, onde, aliás, também esteve presente o Sr. Vereador Carlos Cidade, e salientou o bom trabalho que a Associação tem desenvolvido em prol do Bairro. Na verdade, continuou, apesar dos estigmas e conotações que envolvem os bairros sociais o que é um facto é que, pelo menos em Coimbra, esses locais têm vindo a adquirir boas condições e são locais onde, atualmente, se pode viver em segurança e com qualidade.

3. Bolseiros de investigação científica – atribuição de bolsas

O Sr. Vereador registou com tristeza os mais recentes acontecimento que têm a ver com a (falta de) atribuição de bolsas aos bolseiros de investigação científica situação que, evidentemente, tem consequências negativas e numa cidade como Coimbra, com muitos investigadores, se faz sentir com mais intensidade.

4. Associação Cavalos Azul

Relativamente a este assunto e na sequência da intervenção da representante da Associação, Maria Prazeres Quintas Ferreira, na última reunião do Executivo, o Sr. Vereador questionou o Sr. Presidente da Câmara se já havia novidades sobre esta questão.

Intervenção do Sr. Vereador José Belo

1. Situação económica do País

O Sr. Vereador chamou a atenção para o facto destes últimos dias terem sido férteis em boas notícias relativas aos dados positivos da economia. Contudo, disse, também foi um mês onde as pessoas continuaram a sentir que, por enquanto, todo o seu esforço ainda não teve retorno em termos de melhoria da sua qualidade de vida. Afirmou ter ficado contente com as notícias, mas expectante com os seus desenvolvimentos e que só espera que eliminadas as causas se aliviem os respetivos efeitos da crise. Assim, disse esperar que todo este conjunto de dados favoráveis, provoquem no nosso palato/bolso a sensação de que valeu a pena o sacrifício, que tantos estão a fazer. As pessoas têm que ser o alfa e o omega deste surpreendente milagre, que permitiu que, pela primeira vez, se cumprisse um défice acordado com a Troika, já que há 4 meses atrás muitos eram



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

os que diziam que Portugal não podia fugir a um segundo resgate. Espera que se saiba reganhar as pessoas para os tempos, que aí vêm e que também não vão ser fáceis.

2. Horário de trabalho dos funcionários

O Sr. Vereador disse já ter colocada a questão das 40 horas de trabalho semanal e do respetivo acórdão ao Senhor Presidente, duas vezes, e ainda não ter obtido resposta. Tanto quanto julga saber a Câmara Municipal de Coimbra está a praticar um horário de 35 horas semanais na sequência de uma providência cautelar, cujos efeitos, pensa, não podem ultrapassar os 90 dias. Assim, gostaria de saber o que é que o Sr. Presidente está a pensar fazer em relação ao horário de trabalho de todos os colaboradores da autarquia até porque, frisou, o Acórdão referido permite a opção entre as duas modalidades.

3. Provedor do Município

O Sr. Vereador lembrou que, ao abrigo do disposto na alínea a) do número 1 do art.5 do Regimento, o PSD / "Coligação por Coimbra", apresentou, em 25 de novembro passado, uma proposta relativa à criação da figura do PROVIDOR do MUNÍCIPE, para a mesma ser agendada com vista à sua apreciação e deliberação em reunião ordinária do Executivo. Assim, e uma vez que já passaram várias reuniões e até hoje a proposta ainda não foi agendada os vereadores do PSD / "Coligação por Coimbra" requerem aos Sr. Presidente que seja dada a informação acerca do que se expôs e sobretudo os motivos deste atraso no agendamento da citada proposta, que está formulada nos termos regimentais.

4. Atraso no pagamento dos salários de janeiro

Uma vez que o Sr. Presidente antecipou já a resposta à questão do pagamento tardio dos salários dos colaboradores da Câmara o Sr. Vereador registou, apenas, a importância que esta situação teve na vida dos trabalhadores. Considera que na auditoria que o Sr. Presidente disse ir mandar fazer, importa ter em conta as eventuais indemnizações resultantes das consequências que o atraso teve para muitos trabalhadores, que tinham compromissos e que não os puderam satisfazer em tempo.

Intervenção do Sr. Vereador João Paulo Barbosa de Melo

1. Infraestruturas Estratégicas Nacionais

O Sr. Vereador disse estar de acordo com os projetos prioritários mencionados pelo Sr. Presidente, no entanto, defendeu que a Variante à Estrada da Beira deverá igualmente ser considerada na lista de prioridades para a cidade e região. Esta variante faz parte do projeto de ligação a A13 ao IP3, abandonada na sequência da renegociação da parceria público-privada.

2. Assessoria de Imprensa

O Sr. Vereador João Paulo Barbosa de Melo cumprimentou a assessoria de imprensa uma vez que procedimentos e práticas habituais dos serviços, como é o caso da recolha do lixo nas ruas da cidade e a plantação de árvores, serem agora alvo de notícias nos órgãos de comunicação social.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ORDEM DO DIA

PONTO I. RECURSOS HUMANOS, APOIO JURÍDICO E ADMINISTRATIVO

I.1. Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 13 de janeiro de 2014

Deliberação nº 235/2014 (27/01/2014):

- **Aprovada a ata da reunião do dia 13 de janeiro de 2014, com as alterações introduzidas à respetiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.2. Ausência do Sr. Vereador Raimundo Mendes da Silva – reunião de 13 de janeiro de 2014

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação nº 6349, de 22-01-2014, do Núcleo de Apoio aos Órgãos Municipais, que mereceu parecer da Diretora do Departamento de Recursos Humanos, Apoio Jurídico e Administrativo na mesma data e com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 236/2014 (27/01/2014):

- **Justificar a falta do Sr. Vereador Raimundo Mendes da Silva à reunião de 13 de janeiro de 2014, nos termos da alínea c) do nº 1 do art. 64º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com as alterações posteriores.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.3. Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra – processo nº 759/13.5BELRS – JC Decaux – Mobiliário Urbano e Publicidade, Lda.

Relativamente ao assunto supra identificado foi apresentado o registo nº 2207, sobre o qual recaíram os pareceres da Chefe da Divisão de Apoio Jurídico e da Diretora do Departamento de Recursos Humanos, Apoio Jurídico e Administrativo, respetivamente em 9 e 10-01-14, e despacho do Sr. Presidente em 15-01-2014, e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 237/2014 (27/01/2014):

- **Tomado conhecimento do despacho do Sr. Presidente de 15-01-2014, que determinou a não interposição de recurso da sentença proferida pelo Tribunal**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Administrativo e Fiscal de Coimbra no processo de impugnação nº 759/13.5BELRS – JC Decaux – Mobiliário Urbano e Publicidade, Lda..

PONTO II. CONTABILIDADE E FINANÇAS

II.1. Situação financeira – conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 24 de janeiro de 2014, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 11.691.251,65€ (onze milhões seiscentos e noventa e um mil duzentos e cinquenta e um euros e sessenta e cinco centimos), sendo as operações orçamentais no valor de 9.875.636,60€ (nove milhões oitocentos e setenta e cinco mil seiscentos e trinta e seis euros e sessenta centimos) e as operações não orçamentais no valor de 1.815.615,05 € (um milhão oitocentos e quinze mil seiscentos e quinze euros e cinco centimos).

Deliberação nº 238/2014 (27/01/2014):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO III. PATRIMÓNIO E APROVISIONAMENTO

III.1. Plataforma eletrónica de contratação pública

Para este assunto foi apresentada em 20-01-2014 a informação nº 2115, do Chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento, que mereceu parecer do Diretor Municipal em 22-01-2014 e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 239/2014 (27/01/2014):

- **Manter a atual plataforma eletrónica de contratação pública – Vortal, realizando para o efeito um ajuste direto para novo contrato pelo período de três anos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.2. Concurso Público nº 20/2013 – Recolha e Transporte de Resíduos e Limpeza Urbana – pedido de prorrogação de prazo para apresentação de propostas - ratificação

Para este assunto, e tendo por base a informação nº 1572, de 14-01-2014, da Divisão de Património e Aprovisionamento, e os pareceres do chefe de divisão e do Diretor Municipal da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 240/2014 (27/01/2014):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 15-01-2014, que autorizou a prorrogação do prazo de apresentação de propostas no âmbito do Concurso**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Público nº 20/2013 para Recolha e Transporte de Resíduos e Limpeza Urbana até ao dia 27 de janeiro de 2014, mantendo-se as 17h como hora limite, ao abrigo do disposto no artigo 18º, nº 4 do DL nº 143-A/2008 de 25 de julho, devido à impossibilidade técnica de submissão das propostas dos concorrentes no dia 25 de janeiro de 2014.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV. PLANEAMENTO E CONTROLO

IV.1. Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento 2014 – Conhecimento:

a) 1.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento

Através da informação n.º 972, de 09/01/2014, do Gabinete de Planeamento e Controlo, foi dado conhecimento da 1.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2014.

Nesse sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 241/2014 (27/01/2014):

- **Tomado conhecimento do despacho de 08/01/2014 do Sr. Presidente, que aprovou a 1.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2014, ao abrigo do ponto 8.3.1 – Modificações ao Orçamento e do ponto 8.3.2 – Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos do DL n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprovou o POCAL e ainda, do Capítulo VII – Modificações Orçamentais (Alterações/Revisões), da Norma de Controlo Interno para 2013, tendo sido reforçada a ação da GOP 01010 2002/216-15 – aquisição de viatura, com reforço no valor de 17.100€ por contrapartida da anulação da ação 01 009 2012/9-6 – aluguer operacional de veículos-novos contratos, no mesmo valor.**

b) 2.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento

Através da informação n.º 1166, de 10/01/2014, do Gabinete de Planeamento e Controlo, foi dado conhecimento da 2.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2014.

Nesse sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 242/2014 (27/01/2014):

- **Tomado conhecimento do despacho de 10/01/2014 do Sr. Presidente, que aprovou a 2.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2014, ao abrigo do ponto 8.3.1 – Modificações ao Orçamento e do ponto 8.3.2 – Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos do DL n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprovou o POCAL e ainda, do Capítulo VII – Modificações**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Orçamentais (Alterações/Revisões), da Norma de Controlo Interno para 2013, tendo sido reforçada a ação da GOP 02 004 2002/136-3 – Construção, com reforço no valor de 40.000€ por contrapartida da anulação da ação 01 005 2008/51-2 – Construção de novas redes de drenagem pluvial, no mesmo valor.

c) 3.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento

Através da informação n.º 2053, de 20/01/2014, do Gabinete de Planeamento e Controlo, foi dado conhecimento da 3.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2014.

Nesse sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 243/2014 (27/01/2014):

- **Tomado conhecimento do despacho de 17/01/2014 do Sr. Presidente, que aprovou a 3.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2014, ao abrigo do ponto 8.3.1 – Modificações ao Orçamento e do ponto 8.3.2 – Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos do DL n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprovou o POCAL e ainda, do Capítulo VII – Modificações Orçamentais (Alterações/Revisões), da Norma de Controlo Interno para 2013, tendo sido reforçadas várias rubricas das Grandes Opções do Plano e do Orçamento para 2014, para transição dos compromissos e documentos de entidades credoras em dívida no final de 2013 para 2014.**

IV.2. Mapa de fundos disponíveis – 1º trimestre – aumento temporário de fundos disponíveis – art. 4º da LCPA

Relativamente ao assunto supra identificado, e tendo por base a informação nº 2200, de 20-01-2014, do Gabinete de Planeamento e Controlo, sobre a qual foi exarado parecer pelo chefe daquele gabinete na mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 244/2014 (27/01/2014):

- **Aprovar um aumento temporário de fundos disponíveis, no valor de 8.000.000€ para o mês de janeiro, deduzindo esta verba na previsão da receita própria de maio, para diluir o efeito da sazonalidade das receitas e libertar Fundos Disponíveis para o 1º trimestre.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V. ESTRUTURAÇÃO URBANA

- ### **V.1. Moregreen, Lda. – operação de loteamento – Barro – S. João do Campo – Regs. 35974/2012, 41730/2012, 57638/2012 e 74543/2013**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Para este assunto foi apresentada a informação nº 24, de 13-01-2014, da Divisão de Estruturação Urbana, que mereceu parecer da chefe de divisão em 15-01-2014 e do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística em 23-01-2014 e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 245/2014 (27/01/2014):

- **Aprovar o pedido de faseamento da operação de loteamento e a solução urbana referente à 1ª fase, na condição de ser apresentada a certidão da Conservatória do Registo Predial devidamente atualizada em função da área indicada nas peças desenhadas (29889m²) e retificado o quadro constante da planta síntese no que toca à área bruta total destinada a serviços/comércio/equipamento (435m²);**
- **Aceitar a cedência da parcela de terreno designada por lote L01, para efeitos de cumprimento do nº 4 do art. 109º do Regulamento nº 255/2012 (RMUE), e considerar a edificabilidade remanescente de 643m² aplicável à operação de loteamento referente à 2ª fase, conforme enunciado na informação nº 24/2014/DEU;**
- **Notificar o requerente de que deverá apresentar, no prazo de um ano, a comunicação prévia das obras de urbanização podendo ser considerados os projetos já apresentados que se mostrem válidos e desde que os respetivos orçamentos sejam atualizados.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Barbosa de Melo, Raimundo Mendes da Silva, José Belo e Francisco Queirós. Absteve-se o Sr. Vereador Pedro Bingre do Amaral.

V.2. Mário Simões Carriço – comunicação prévia de alterações das obras de urbanização do alvará de loteamento nº 170 – Carreira de Tiro – União das freguesias de Eiras e S. Paulo de Frades – Reg. 77166/2013

Para este assunto foi apresentada a informação nº 13, de 06-01-2014, da Divisão de Estruturação Urbana, que mereceu parecer da chefe de divisão em 09-01-2014 e do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística em 22-01-2014 e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 246/2014 (27/01/2014):

- **Admitir a comunicação prévia de alteração às obras de urbanização da licença do loteamento tituladas pelo alvará nº 170, que se resume aos ajustamentos de pormenor a efetuar nos arruamentos, conforme descrito na informação nº 13/2014/DEU e visto que o pedido se enquadra no teor do nº 8 do art. 27º do RJUE, e deferindo-se o pedido de concessão do prazo de três meses para realização das obras em falta.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

V.3. Mota Engil – Engenharia Construção, SA – exposição – Almalaguês – Reg. 56474/2013

Relativamente ao assunto acima identificado, e tendo por base a informação nº 1340, de 21-10-2013, da Divisão de Estruturação Urbana, e os pareceres da Chefe de Divisão e do Diretor do DPGU de 23-10-2013 e 22-01-2014, respetivamente, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 247/2014 (27/01/2014):

- **Emitir parecer prévio favorável, não vinculativo, à execução de aterro (depósito definitivo 13) nos termos do art. 7º do RJUE e da informação nº 1340/2013/DEU, no âmbito da empreitada do lanço de estrada do IC3 – Condeixa-Coimbra, lote 3 da Subconcessão do Pinhal Interior.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.4. Mota Engil – Engenharia Construção, SA – junção de elementos – Ceira – Reg. 63171/2013

Relativamente ao assunto acima identificado, e tendo por base a informação nº 1432, de 04-11-2013, da Divisão de Estruturação Urbana, e os pareceres da Chefe de Divisão e do Diretor do DPGU de 07-11-2013 e 22-01-2014, respetivamente, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 248/2014 (27/01/2014):

- **Emitir parecer prévio favorável, não vinculativo, à execução de escavação (para empréstimo de terras à obra) em Ceira, no âmbito da empreitada do lanço de estrada do IC3 – Condeixa-Coimbra, lote 3 da Subconcessão do Pinhal Interior, nos termos do art. 7º do RJUE e mediante as condições expressas na informação nº 1432/2013/DEU e no parecer emitido pela CCDRC/ref. DGT 2305/13, Proc. DIV-CO.03.11/7-13 ID-63823, de 18-10-2013.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI. PROJETOS

VI.1. Variante a Eiras – 2ª fase – projeto alternativo

Para este assunto, e tendo por base a informação nº 44329, de 16-12-2013, do Chefe da Divisão de Projetos, e o despacho sobre esta exarado pelo Sr. Presidente em 23-01-2014, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 249/2014 (27/01/2014):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar o estudo prévio do traçado alternativo da 2ª fase da Variante a Eiras, consultando-se/solicitando-se parecer à junta de freguesia União das Freguesias de Eiras e S. Paulo de Frades e à junta de Freguesia de Brasfemes.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII. MOBILIDADE E GESTÃO DE ESPAÇO PÚBLICO

VII.1. Reformulação da circulação dos parques de estacionamento da margem norte do Programa Polis

Para este assunto, e tendo por base a informação nº 1783, de 16-01-2014, da Divisão de Mobilidade e Gestão do Espaço Público, e o despacho sobre esta exarado pelo Sr. Presidente em 21-01-2014, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 250/2014 (27/01/2014):

- **Aprovar o Projeto de Reordenamento do parque de estacionamento do Parque Verde da margem norte do Programa Polis.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Barbosa de Melo, Raimundo Mendes da Silva, José Belo e Francisco Queirós. Votou contra o Sr. Vereador Pedro Bingre do Amaral.

VII.2. Aeródromo Municipal Bissaya Barreto – avaliação de 2013 - conhecimento

Para este assunto, e tendo presente a informação nº 1753, de 15-01-2014, do Chefe da Divisão de Mobilidade e Gestão do Espaço Público, que mereceu parecer do Diretor do Departamento de Obras e Infraestruturas na mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 251/2014 (27/01/2014):

- **Tomado conhecimento dos meios existentes no Aeródromo Municipal Bissaya Barreto, bem como do Relatório de Atividades 2013 que, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

PONTO VIII. ATIVIDADE FÍSICA E DESPORTO

VIII.1. Esquipamentos desportivos adquiridos no âmbito do evento EuroGym 2012 / solicitação de material desportivo

Para este assunto, e nos termos da informação nº 41049, de 20-11-2013, da Divisão de Atividade Física e Desporto, o Executivo deliberou:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação nº 252/2014 (27/01/2014):

- **Ceder ao Grupo Recreativo O Vigor da Mocidade, por tempo indeterminado, um trampolim completo cujo valor é de 7.632,64€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX. AÇÃO CULTURAL

IX.1. Proposta de Apoio ao TAGV – realização do concerto de Ano Novo

Relativamente a este assunto, e com base na informação nº 1120, de 10-01-2014, da Divisão de Ação Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 253/2014 (27/01/2014):

- **Apoiar a realização do Concerto de Ano Novo da Banda Sinfónica do Exército, mediante a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de €454,00 ao Teatro Académico de Gil Vicente para fazer face às despesas inerentes ao evento.**

O referido concerto deverá ser objeto de protocolo a firmar com a Brigada Ligeira de Intervenção, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por maioria e em minuta.

PONTO X. GESTÃO DO PARQUE HABITACIONAL

X.1. Realojamento do agregado familiar de R.J.M.C.B. – Rua Eduardo Coelho, 102 – 2º Esq.

Para este assunto, e tendo por base a informação nº 1922, de 17-01-2014, da Divisão de Gestão do Parque Habitacional, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 254/2014 (27/01/2014):

- **Realojar o agregado familiar de Rui Jorge Duarte Monis Carneiro Barata na habitação municipal de tipologia T1, sita na Rua Eduardo Coelho, nº 102 – 2º Esq., mediante a celebração de um contrato de subarrendamento que, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma e pela renda mensal de €5,00;**
- **Anular a decisão tomada na reunião de 19-08-2013 referente à proposta de mudança deste agregado familiar para a fração Q7 da Casa das Cruzes.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. Realojamento do agregado familiar de L.M.L.M.S. – Bairro do Loreto, Lt. 02 – 10 E

Para este assunto, e tendo por base a informação nº 43969, de 12-12-2013, da Divisão de Gestão do Parque Habitacional, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 255/2014 (27/01/2014):

- **Realojar definitivamente o agregado familiar de Luís Miguel Losado Margarido Santos na habitação municipal de tipologia T2 sita na Urbanização do Loreto, lote 02 – 10 E, mediante a celebração de um contrato de subarrendamento que, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma e pela renda mensal de €13,00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.3. Realojamento do agregado familiar de A.C.C.A. – Bairro da Rosa, Lt 15 – R/C Dt.

Para este assunto, e tendo por base a informação nº 1289, de 13-01-2014, da Divisão de Gestão do Parque Habitacional, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 256/2014 (27/01/2014):

- **Realojar o agregado familiar de Ana Cristina da Cunha Almeida na habitação municipal de tipologia T3 sita no Bairro da Rosa, lote 15, R/C Dto., mediante a celebração de um contrato de arrendamento que, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma e pela renda mensal de €7,00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.4. Alteração da posição de arrendatário de J.M. para a filha – Parque de Nómadas

Para este assunto, e tendo por base a informação nº 43563, de 10-12-2013, da Divisão de Gestão do Parque Habitacional, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 257/2014 (27/01/2014):

- **Autorizar a alteração da posição de arrendatário de José Monteiro à sua filha, Amélia Gimenez Monteiro, conforme descrito na alínea f) do artigo 1038º da**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Lei nº 31/2012 de 14/08 procedendo-se posteriormente ao respetivo averbamento no contrato de arrendamento;

- **Atualizar o valor da renda apoiada para €5, bem como atualizar no TAX o agregado familiar.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI. ASSUNTOS DIVERSOS

XI.1. Proposta relativa ao orçamento participativo da Câmara Municipal de Coimbra

Relativamente ao assunto supra identificado foi apresentada a seguinte proposta, do Sr. Vereador Ferreira da Silva:

“Considerando que:

- a) Por força do disposto na al. c) do nº 1 do art. 33º da Lei nº 75/2013 de compete à Câmara Municipal “ *Elaborar e submeter à aprovação da assembleia municipal as opções do plano e a proposta de orçamento, bem como as respetivas revisões*”, estando, por isso, dentro das suas competências promover e dar execução ao ORÇAMENTO;
- b) A Constituição da República Portuguesa, no seu art. 2º estabelece que “ *A República Portuguesa é um Estado de direito democrático, baseado na soberania popular, no pluralismo de expressão e organização política democrática, no respeito e na garantia da efetivação dos direitos fundamentais e na separação e interdependência de poderes, visando a democracia económica, social e cultural e o aprofundamento da democracia participativa*”;
- c) O aprofundamento da democracia participativa, sendo um desígnio constitucional, impõe-se como obrigação a todos os entes públicos e privados, com especial destaque para os órgãos de poder local dada a sua particular proximidade das populações locais cujos interesses e direitos lhes cumprem, em primeira linha, promover, garantir e defender;
- d) A democracia participativa é essencial para incentivar o diálogo entre os eleitos, os órgãos da democracia representativa e os respetivos técnicos e os cidadãos e a sociedade civil organizada, com vista a uma melhor governação e à prossecução de um desenvolvimento sustentável que sirva as populações locais;
- e) Que a democracia participativa é reconhecidamente um meio de favorecer políticas locais rigorosas e transparentes, envolvendo os cidadãos e, com isso, ganhando eficácia no que respeita à afetação dos recursos públicos;
- f) A experiência de muitos municípios, quer a nível internacional, quer a nível nacional, tem sido extremamente positiva, com excelentes resultados práticos obtidos, quer no que respeita à participação cidadã, quer no que concerne à melhoria da governação local;
- g) A democracia participativa é um complemento essencial da democracia representativa, contribuindo para inverter o ciclo de afastamento dos cidadãos da vida política, com expressão cada vez mais acentuada na abstenção eleitoral, sob as mais diversas formas;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Câmara Municipal de Coimbra delibera:

1. Promover a organização do processo tendente à consagração do ORÇAMENTO PARTICIPATIVO, com efeitos a partir do ano de 2015, inclusive, na sua forma deliberativa, abrangendo todo o concelho de Coimbra e afetando uma verba de valor variável entre o mínimo de 5% e o máximo de 10% do Orçamento de Investimento;
2. Constituir uma Comissão composta por um representante de cada força política representada na Câmara com o fim de:
 - I) Elaborar o projeto de CARTA DE PRINCÍPIOS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA e propor a composição de uma comissão técnica para a concretização de todo o processo do ORÇAMENTO PARTICIPATIVO, no prazo de 3 meses;
 - II) Acompanhar todo o processo de execução do Orçamento Participativo desde o seu lançamento público até à sua efetiva consagração prática no Orçamento de 2015.”

Esta proposta mereceu os comentários dos membros do Executivo que abaixo se referem.

O Sr. **Vereador José Belo** aplaudiu a iniciativa uma vez que considera que a participação da população na gestão da Câmara Municipal de Coimbra é uma mais-valia que deve e pode ser aproveitada. Seguramente que deverá ser ainda objeto de algum aperfeiçoamento mas, na generalidade, está absolutamente de acordo.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** afirmou que saúda as iniciativas que promovam a democracia participativa e o reforço do exercício da soberania popular. Pensa que a Câmara Municipal deveria aproveitar esta oportunidade para discutir a participação direta dos munícipes na gestão da cidade. Contudo, acrescentou que tem sérias dúvidas quanto aos resultados reais dos orçamentos participativos. Na prática, por motivos vários que poderão ser explicitados, este instrumento pouco ou nada aprofunda a democracia, a participação dos cidadãos na resolução concreta dos problemas.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que, no seu entender, esta proposta é extemporânea na medida em que entrou no início deste ano um novo orçamento. Alertou, ainda, para o facto dos estudiosos e interessados nestas questões defenderem que os orçamentos participativos se traduzem, invariavelmente, em orçamentos restritivos. Ainda assim pensa que esta medida é interessante e que, eventualmente, poderá ser objeto de um debate mais alargado ainda que tenha alertado que o orçamento participativo tem, seguramente, alguns benefícios mas comporta, simultaneamente, alguns riscos e desvantagens.

A Sra. **Vice-Presidente** confessou ter algumas dúvidas no que concerne a esta proposta designadamente no que diz respeito aos valores apresentados (entre 5% e 10%) e à opção assumida de iniciar esta experiência pelo orçamento de investimento. Assim, gostaria que o Sr. Vereador Pedro Bingre do Amaral clarificasse quais os investimentos que deveriam ser privilegiados para que não se caia no absurdo de se andar a discutir rotundas ou fontenários neste tipo de democracia participativa. Ainda assim, a Sra. Vice-Presidente apontou o exemplo da Câmara Municipal de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Lisboa, que tem feito algumas experiências positivas nesta matéria no âmbito de algumas freguesias.

O Sr. **Vereador Raimundo Mendes Silva** disse que não podia deixar de louvar esta iniciativa que, aliás, fazia parte do programa eleitoral do PSD ainda que num âmbito mais restrito, mais concretamente no que concerne às políticas de juventude. Contudo disse comungar, também, das preocupações manifestadas pela Sra. Vice-Presidente pelo que propôs que se aproveitasse esta oportunidade para fazer uma reflexão séria sobre esta matéria, bebendo dos exemplos e das experiências que tem sido levadas a cabo por outros, permitindo, desta forma, que Coimbra, uma vez mais, possa apresentar um projeto consistente e inovador.

O Sr. **Vereador João Paulo Barbosa de Melo** fez uma breve apresentação sobre o que deve ser, no seu entender, um orçamento participativo e realçou a intervenção do Sr. Vereador Raimundo Mendes Silva, com a qual concorda. Salientou, também, o facto desta matéria fazer parte do programa eleitoral do PSD e argumentou, que, no seu entender, esta proposta não é extemporânea uma vez que, segundo percebeu, o que se pretende é criar as condições para que em 2015 se possa iniciar uma experiência deste género. Finalmente disse que os vereadores do PSD estão, obviamente, disponíveis para integrar e colaborar neste processo.

O Sr. **Vereador Pedro Bingre do Amaral** registou o facto da Sra. Vice-Presidente, apesar de mostrar alguma reticência inicial à proposta apresentada, ter acabado por considerar que a mesma poderá ser interessante. Salientou que o que se pretende, nesta fase inicial, é reservar, apenas, entre 5% e 10% do orçamento municipal à participação dos munícipes. Efetivamente, no seu entender, esta proposta é viável e a prová-lo está o facto de que algumas experiências muito interessantes têm sido feitas, quer em Portugal, quer no estrangeiro. Evidentemente que tem a consciência que é um procedimento trabalhoso, que implica algum rigor, daí que o que esteja a ser proposto seja, precisamente, a criação de uma comissão de trabalho, composta pelas diferentes forças políticas, com vista à elaboração do projeto de Carta de Princípios do Orçamento Retificativo da Câmara Municipal de Coimbra. Disse, ainda, que este será o primeiro passo com vista ao aprofundamento da democracia participativa no concelho de Coimbra incentivando, desta forma, o diálogo entre os eleitos e a sociedade civil organizada, com vista a uma melhor governação e ao desenvolvimento sustentável que melhor sirva as populações locais.

O Sr. **Presidente** disse que após esta discussão várias são as questões que se lhe colocam. Assim, e se por uma lado a questão temporal não é de todo importante, uma vez que se poderia sempre considerar a hipótese de elaborar uma alteração orçamental que desse cumprimento a este orçamento participativo, o que é certo é que a proposta está, no se entender, mal formulada. Na verdade, a proposta não está bem articulada e não tem enquadramento legal não fazendo referência a qualquer tipo de diploma ou documento que a sustente. Para além disso, continuou, é imperioso saber como é que se articularia este orçamento participativo com a atual Lei dos Compromissos. Existem, portanto, uma série de questões que importa apurar e aperfeiçoar mas, e como não deixa de ser uma proposta interessante, o Sr. Presidente propôs que a mesma pudesse vir a ser objeto de contributos de melhoramento por parte dos Srs. Vereadores, se estes assim o entenderem

Neste contexto, o Executivo deliberou:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação nº 258/2014 (27/01/2014):

- **Tomar conhecimento da proposta, a qual poderá ser objeto de contributos com vista ao seu aperfeiçoamento.**

XI.2. Aeródromo Municipal Bissaya Barreto - conclusão do processo de certificação – prorrogação da autorização provisória de utilização

Para este assunto, e com base no ofício do Instituto Nacional de Aviação Naval registado em 15-01-2014 com o nº 3821, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 259/2014 (27/01/2014):

- **Tomado conhecimento da deliberação do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Aviação Civil de 20-12-2013, que concedeu uma prorrogação da autorização provisória de utilização do Aeródromo Municipal Bissaya Barreto até ao dia 31 de maio de 2014, com vista à elaboração de um programa de segurança sem o qual não pode ser emitido o certificado do aeródromo.**

E sendo onze horas e trinta minutos o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 10/02/2014 e assinada pelo Sr. Presidente e por Ana Maria Rodrigues Malho, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, Apoio Jurídico e Administrativo.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Manuel Augusto Soares Machado)

A Secretária,

(Ana Maria Rodrigues Malho)

*Dat: PS/GM/GS
Conf:
Serviço Emissor: DRHAJA*